

MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA
TERMO DE APROVAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS
Processo NUP: 63119.000350/2026-14

1. OBJETO:

Aquisição de Fragmentadoras.

2. JUSTIFICATIVA:

Trata-se de equipamento necessário para a segurança da eliminação dos documentos sigilosos, ferramenta indispensável no âmbito da Organização Militar.

3. ATO DE APROVAÇÃO, RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Por entender ser de real interesse a aquisição do material supramencionado, aprovo o aviso e seus anexos. Autorizo o início do processo de aquisição.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

MARCIA MAGALHÃES WYGODA De FREITAS
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas